

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 964/77

INTERESSADO: ASSÍRIO BARBOSA MACHADO

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar Higiene e Cinesio-
logia - Depto. de Disciplinas Básicas - Escola Municipal
Superior de Educação Física de Presidente Prudente
Contrário

RELATOR : Cons. Paulo Gomes Romeo

PARECER CEE Nº 936/77 -CTG- APROV. EM 03/11/77

I - RELATÓRIO

1. Histórico:

A Escola Municipal Superior de Educação Física de Presidente Prudente apresenta o nome do médico Assírio Barbosa Machado para exercer as funções de Professor I junto às disciplinas Higiene e Cinesiologia do Departamento de Disciplinas Básicas daquela Escola (a parte de Cinesiologia seria para atender a algum eventual impedimento do professor já autorizado - doc. a fls. 28).

2. Fundamentação:

O interessado, médico pela Faculdade de Medicina de Valença, RJ, apresenta documentos de especialização em maior número em Ortopedia e Traumatologia, além do estágio em Anestesiologia, e outros, nenhum ligado à disciplina que pretende lecionar (Higiene), salvo em Enteroparasitoses. Não satisfaz portanto às exigências deste Conselho para o exercício da função.

II - CONCLUSÃO

Assim sendo, voto contrariamente à indicação do médico Assírio Barbosa Machado para a função de Professor I da disciplina Higiene e Cinesiologia da Escola Municipal Superior de Educação Física de Presidente Prudente.

São Paulo, 5 de outubro de 1977

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Paulo Gomes Romeo e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 19 de outubro de 1977

Conselheiro Henrique Gamba
Vice-Presidente em exercício

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 03 de novembro de 1977

a) Consº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES - Presidente